

Sessão de 2.º de Setembro de 1849. Artigo de Sob. 1849.

Nesta Sessão reunida a Camara Municipal em seu  
suaes legal, foram apresentadas e lidas duas Circu-  
lares vindas do Governo Civil d'este Distr. Sob. nos  
9.º e 10.º com data de 21.º de Setembro ultimo, e  
para se verem sobre os mesmos Governos Ci-  
vil a conta da receita e despesa d'este mu-  
nicipio de anno de 1848 a 1849 - e sobre  
das Contribuições Municipaes de mesmos an-  
nos - a que se refere o Sr. Presidente, e tambem  
sextas por se haverem remittido no  
dia 25 de Setembro ultimo. A Camara fi



5  
fioem interadas.

Nesta sesso foi apresentada um requerimen-  
to do Presidente e membros da Junta de Par-  
ochia da freguesia de Fajoz, em que pede a  
a Camara authoritativa para lançar afin-  
to y pellas habitantes da freguesia para as obras  
da Igreja, Residencia, e Capellas de S. Marcos  
e Senhora da Ribeira. Constatando de que  
este que lles junto ao requerimento, aque-  
lles lles examinado, Deliberamos que  
authoritamos a Junta de Parochia dadas  
freguesia de Fajoz, para levantar a quantia  
constante digo para levantar na freguesia  
a quantia necessaria para aditas obras, isto  
por meio de posturas na conformidade do  
artigo 325 doCodigo Form. - regulando a  
propancia da arrecadação.

Nesta sesso foi apresentada um requerimento  
da Junta de Parochia da freguesia de Binda-  
llo, em que pede o concerto dos caminhos, que  
são nas citadas de Cortesinha, Camo quebra,  
e pedra ma. Mandamos deliberar que feita  
porquanto da indicada obras, se proceda  
deliberação para a arrecadação da mesma.

Nesta sesso foi mais presente um requere-  
mento da Junta de Parochia da freguesia  
de Ucairinha da Ladeira - requerendo expedir  
o concerto da ponte chamada do roquei-  
ro. Mandamos deliberar que se proceda  
ao indicado concerto com segurancas e eco-  
nomia - encarregando se a direção de



Della os Membros de esta Camara e Camara el Soa  
res Honor.

203  
Rav.

Foi mais perante un requerimento da Junta  
de Parochia da freguesia de Pindele, em que  
pede authorizacao nesta camara para lançar  
uma do rranha a freguesia para as obras  
da Igreja da mesma freguesia e tambem  
tes do Orcamento junto ao requerimento,  
segual sendo lido e discutido, Deliberou a  
Camara Municipal - que authorizava a  
Junta de Parochia para lançar o de  
rranha necessaria para adita obra, etc.  
por meio de portaria na conformidade  
do art. 324 doCodigo Civil. -

Nao haendo mais requerimentos levantados  
elle Presidente a tenas que nao ar signas  
com os Membros presentes de jure e de lide  
por meio Cuffre Anterior Barbara  
da Rocha e por exercicio a seguir

M. Weiss

Prere

Vitua

F. intr.

Y. d. i. s. t. o

Homen

Barreto Feig

1849

Auto B. da